



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO



**REQUERIMENTO N: 292 / 2019**

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Edvaldo Antônio de Souza,  
Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis

**"REQUER QUE A RUA CAPELINHA VOLTE A TER MÃO DUPLA NO TRECHO ENTRE A AVENIDA BRASIL E A AVENIDA JOÃO FRATARI".**

O vereador subscrito requer de Vossa Excelência, nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que após aprovada esta solicitação, encaminhe requerimento ao Prefeito Municipal, Gilmar Alves, com cópia ao Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Segurança (AMTS), **SOLICITANDO-LHES QUE A RUA CAPELINHA VOLTE A TER MÃO DUPLA NO TRECHO ENTRE A AVENIDA BRASIL E A AVENIDA JOÃO FRATARI.**

É do conhecimento público, que a Rua Capelinha possuía sentido duplo, mas recentemente, por decisão da AMTS, passou a ter sentido único, fato que trouxe mais transtornos do que benefícios para quem trafega e descontentamento por parte dos moradores das imediações.

Com sentido único o trânsito da via tornou-se mais difícil, obrigando os moradores da região a fazer longos retornos para acessar suas residências. A modificação tinha a intenção de auxiliar, provocou efeito contrário.

A Rua Capelinha é estratégica para quem chega a Quirinópolis pela GO 206, pois ela dá acesso direto ao centro da cidade e outros bairros, além disso, a largura daquela pista é suficiente para o fluxo nos dois sentidos. Com a retomada da mão dupla, o trânsito fluiria melhor.

Por ser uma solicitação que atende aos anseios da população e visa promover melhor fluidez ao trânsito, espero contar com a aprovação dos pares.

Nestes termos peço o deferimento.

Sala das Sessões, aos 09 dias do mês de outubro de 2019.

OSCAR DE LIMA PIRES JÚNIOR  
VEREADOR